Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 96/2011

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor público municipal Sr. **VALDELEI LOURENÇO MARTINS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** referente ao período aquisitivo de 13.02.08 à 13.02.09 com início em 15.08.2011 e término em 13.09.2011.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 15 dias do mês de agosto de 2011.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal